



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº101/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Reservatório de água abandonado no assentamento lambari está crescendo árvores, se faz necessário o término dessa obra para que possa colocar em uso e assim atender os sítiantes e pequenos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente e vários assentamentos de Jaciara existe esse problema da falta de água, o Distrito de Celma é um grande exemplo, além do Distrito, vários outros assentamentos sofrem pela falta de água e estruturas inacabadas, aqui enfatizamos ao executivo municipal o término dessas obras e que possam finalizar e usar essa estrutura cujo tem uma boa parte construída. Primeiramente fazer uma análise para saber se a estrutura está em condições boas para uso e assim finalizar para servir os sítiantes e pequenos produtores rurais.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

13/06/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	598
Data	13/06/23
	SL